



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155/2025 de 07/02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. JORGE PAULO DE ALMEIDA, servidor no cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, a gratificação de 40% (quarenta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Departamento categoria Suprimentos**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 104/2025 de 06/01/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA